ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI 2.386 de 23 de agosto de 2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de uma área de terra para a construção de quadra poliesportiva da E.M.E.F. Irmã Rosa.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de uma área de terra para a construção de quadra poliesportiva da E.M.E.F. Irmã Rosa, sob a seguinte codificação:

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0703 – GASTOS COM REC. DO FUNDEF
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0047 – Ensino Regular
12.361.0047.1033 – Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária.

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0703 – Gastos com Rec. do FUNDEF
12.361.0047.2076 – Manutenção do FUNDEF
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 de agosto de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal